



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 445/2007

**Revogada pela Lei 1.046/2020**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 140/2002,  
ONDE DEFINE PERÍMETRO URBANO DE  
BOA VISTA DO CADEADO E DENOMINA  
RUA.

Art. 1º - O Perímetro Urbano do Município de Boa Vista do Cadeado, possui 4.634,82 metros ( quatro mil, seiscentos e trinta e quatro metros e oitenta e dois centímetros), e uma área total de 879.657,22m<sup>2</sup> (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados).

Art. 2º - O Perímetro Urbano de Boa Vista do Cadeado é formado por um polígono de 14 vértices, com as seguintes medidas lineares e angulares:

“ Inicia-se no Marco 01 o qual está situado ao Leste do perímetro, seguindo o rumo de 00° 43'08" (NE), e forma um ângulo de 73° 45' 31" com o alinhamento anterior, medindo 148,37 metros até o marco 02 o qual está cravado na margem da estrada geral que liga Boa Vista do Cadeado à Cruz Alta, formando um ângulo de 215° 25'26" e medindo 175,48 metros até o marco 03 onde forma um ângulo de 83° 39'50" medindo 538,35 metros até o marco 04, daí forma um ângulo de 274° 49'08" medindo 129,96 metros até o marco 05 formando um ângulo de 89° 35'50" medindo 539,68 metros até o marco 06; daí forma segue em direção ao marco 07 com um ângulo de 172° 05'46" medindo 287,31 metros; daí forma um ângulo de 88° 19'52" medindo 917,96 metros até o marco 08 que está cravado à margem da estrada Municipal que dá acesso ao interior do Município, daí forma um ângulo de 58° medindo 235,55 metros até o marco 09 onde forma um ângulo de 295° 26'28" medindo 207,56 metros até o marco 10 onde forma um ângulo de 75° 02'37" medindo 104,40 metros até o marco 11; daí forma um ângulo de 263° 19'11" medindo 83,52 metros tendo como limite a Rua Heitor Ribas até o marco 13 forma um ângulo de 113° 17'27" até o marco 14 forma um ângulo de 259° 16'02" medindo 713,28 metros até o marco 01 ( marco inicial).



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Art. 3º- A Posição Geográfica do Perímetro Urbano do Município de Boa Vista do Cadeado, abaixo identificada, em relação ao Estado e ao Município é a seguinte:

- 1- No Estado – Noroeste
- 2- No Município – Nordeste

Marco	Zona	Latitude	Longitude
01	22J	0225566	6835063
02	22J	0225565	6835211
03	22J	0225665	6835355
04	22J	0225191	6835611
05	22J	0225262	6835720
06	22J	02248808	68360129
07	22J	0224547	6836133
08	22J	0224185	6835289
09	22J	0224412	6835321
10	22J	0224352	6835123
11	22J	0224466	6835039
12	22J	0224466	6835023
13	22J	0224879	6835254
14	22J	0224502	6835164

Altitude RN – 463,0 m

Art. 4º- Fica denominado Rua Henrique Giusto Dambróz, perpendicular á Rua Heitor Ribas. Iniciando esta na Rua João Amaro, no sentido Norte Sul, com extensão de 209,86 m.

Art. 5 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO,  
RS, 24 DE AGOSTO DE 2007.

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registre-se ou Publique-se

VINISSIOS MARTINS



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

---

Sec. Adm, Plan. e Fazenda

---

### DADOS BIBLIOGRAFICOS

---

HENRIQUE GIUSTO DAMBRÓS

~~Data de Nascimento: 02 de fevereiro de 1911~~

~~Data de Óbito: 02 de junho de 2002~~

~~Naturalidade: Caxias do Sul~~

~~Filiação: Giovani Dambrós~~

~~\_\_\_\_\_ Domenica Nicolete Dambrós~~

---

~~Henrique Giusto Dambrós foi Membro Integrante e Participativo, na Comunidade de Boa Vista do Cadeado, durante a sua existência.~~

~~Estudou até o Manuscrito, (estudo 1º grau) na época, viveu em Caxias do Sul até os 8 (oito) anos de idade, vindo residir em Cambará Município de Ijuí e Esquina Gaúcha, depois fixou residência em Boa Vista do Cadeado como Agricultor, aos 12 de junho de 1936 casou-se com Maria Gai, teve 8 (oito) filhos, viuvou com quarenta e cinco anos de idade, ficou oito anos viúvo, casou com Otilda Maria Copetti com quem viveu até o ano de 2001, ano em que ela faleceu, ele faleceu um ano após em 2002.~~